

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023-SAAE

Ref. ao Processo P402687/2025

OITAVO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 071/2023 - SAAE QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700 Fone: (85) 3276-8830/3276-4097, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Marinalva Lima Pereira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002*****37 SSP/CE e CPF nº 367.***.***-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do processo P402687/2025, parte integrante do Processo P242851/2023, referente ao Pregão Eletrônico 23012 – SAAE, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de vigência e de execução do contrato nº 071/2023 – SAAE e seus respectivos aditivos e apostilamentos, em razão das Convenções Coletivas do Trabalho registradas no MTE sob os números CE000086/2025 e CE000510/2025, que estabeleceram novos índices para o pagamento do piso salarial, vale alimentação/refeição, cesta básica e plano de saúde para as categorias abrangidas pelo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. O período de vigência e de execução deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 13 de setembro de 2025 e terminando em 12 de setembro de 2026;

2.2. O Contrato nº 071/2023-SAAE e seus respectivos aditivos poderão ser rescindidos, unilateralmente, pela Administração Pública, antes do término do prazo acima, tão logo seja concluído eventual novo processo de licitação aberto pela contratante para o mesmo objeto, e a consequente contratação da empresa vencedora do certame;

2.3. Havendo a rescisão contratual, de forma antecipada, na forma da subcláusula acima, não incidirá qualquer encargo, pagamento de multa ou de indenização, devendo, para tanto, a contratante notificar, por escrito, a contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo importa no valor de 11.899.554,96 (Onze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.04.122.0500.2.465.3.3.90.37.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 071/2023-SAAE, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como nos demais termos do Processo P242851/2023, referente ao Pregão Eletrônico 23012 – SAAE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

Marinalva Lima Pereira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto:

Márcia Wellingtona Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE de Sobral
OAB-CE 19.789